



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
EM NO EXPEDIENTE

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 3.837/2025

Ementa: Dispõe sobre a capacitação de profissionais das redes pública de saúde e educação do Município de Igarassu acerca da **Síndrome de Rett e outras doenças raras**, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Igarassu, o **Programa Municipal de Capacitação sobre Síndrome de Rett e Outras Doenças Raras**, destinado aos profissionais das redes pública de saúde e educação.

Art. 2º O Programa tem como objetivos:

I – promover o conhecimento e a identificação precoce de sinais e sintomas da Síndrome de Rett e de outras doenças raras;

II – capacitar os profissionais para o acompanhamento humanizado e inclusivo de crianças e adolescentes com essas condições;

III – garantir a integração entre os serviços de saúde, educação e assistência social;

IV – apoiar as famílias por meio da orientação adequada e encaminhamentos necessários.

Art. 3º As capacitações serão realizadas pelas Secretarias Municipais de Saúde e Educação, podendo contar com o apoio de universidades, conselhos profissionais, associações de pacientes e demais instituições parceiras.

Art. 4º As ações do Programa poderão incluir:

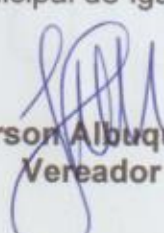
I – cursos, palestras, oficinas e treinamentos presenciais ou virtuais;

II – elaboração e distribuição de materiais informativos e guias técnicos;

III – campanhas educativas no mês de outubro, em alusão ao Outubro Roxo, período de conscientização sobre a Síndrome de Rett.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 29 de outubro de 2025.


Jefferson Albuquerque
Vereador